



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO  
NÃO OBRIGATÓRIO INTERNO (BOLSA-ESTÁGIO)

EDITAL Nº 04/2025 - EDITORA-UFPB  
CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO do Edital do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio), conforme normas definidas no EDITAL Nº 04/2025 – EDITORA UFPB e em conformidade com o Processo nº 23074.124131/2025-62.

I. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá cumprir, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da publicação desta convocação no site da PRAPE ([www.prape.ufpb.br](http://www.prape.ufpb.br)), as disposições abaixo para fins de celebração do termo de compromisso de estágio:

a) Responder ao e-mail de convocação, confirmando o interesse ou desistência na ocupação da vaga para [secretaria@prape.ufpb.br](mailto:secretaria@prape.ufpb.br).

b) Comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE) -1º andar do prédio da Reitoria, até o dia **28 de janeiro de 2026**.

c) Atualizar no SIGAA os dados pessoais (SIGAA -> Menu Discente -> Outros ->Meus Dados Pessoais): tipo sanguíneo e fator RH; estado civil; celular; RG; unidade federativa (estado) do RG; dados do título de eleitor; certificado militar (para candidatos do sexo masculino, etc).

d) Enviar, para o e-mail [secretaria@prape.ufpb.br](mailto:secretaria@prape.ufpb.br), um arquivo em pdf com cópia do RG, CPF e comprovante de conta bancária (conta salário em **banco físico** na titularidade do discente), com o seguinte assunto: Documentos pessoais 1ª CONVOCAÇÃO '*nome do(a) estudante*' Edital Nº 04/2025 EDITORA-UFPB.

II. O(A) candidato(a) convocado(a) que não responder ao e-mail de confirmação e/ou não comparecer na unidade de lotação dentro do prazo fixado na presente convocação será automaticamente eliminado(a).

III. As atividades de estágio serão realizadas na Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE e terão início no dia **02 de março de 2026**.

IV. É vedada a acumulação da bolsa-estágio com qualquer outra bolsa de programas acadêmicos desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil. Caso o(a) estudante opte por outra bolsa será automaticamente desclassificado(a).

V. Caso o(a) estudante não possua horário disponível para cumprir as 20h semanais nos turnos manhã ou tarde, será automaticamente desclassificado(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

VI. Havendo vagas não preenchidas, será publicada uma nova convocação, obedecida a ordem de classificação.

**CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)**

<b>COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS</b>				
<b>CL</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>UND LOTAÇÃO</b>	<b>E-MAIL SETOR</b>
1º	Eduarda Paredes Vale Soares	20220016417	PRAPE	<a href="mailto:secretaria@prape.ufpb.br">secretaria@prape.ufpb.br</a>

**KÁTIA SANTIAGO**  
Pró-Reitora  
Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante

João Pessoa, 21 de janeiro de 2026.